LEI Nº 1379, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO DE 2008, NO VALOR R$ 348.596,86.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2008, o valor de R$ 348.596,86 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECR. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 – MANUT. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.010101000 – Venc. e Vantagens fixas/Servidor..... R$ 24.393,44

SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA
401 – MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.010101000 – Venc. e vantagens Fixas/Servidor..... R$ 3.500,00
412 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.2.90.21.990100000 – Juros da Divida Contratada..... R$ 12.000,00
413 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
4.6.90.71.990100000 – Amortização da Divida Contratada..... R$ 50.000,00

SECR. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
503 – MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 3.000,00
538 – MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.070000000 – Gêneros de Alimentação..... R$ 6.417,01
540 – TRANSPROTE DO ENSINO SECUNDÁRIO
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte..... R$ 5.000,00
542 – TRANSP. DE UNIVERSITÁRIOS
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte..... R$ 5.000,00
545 – MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.070000000 – Gêneros de alimentação..... R$ 2.000,00

551 – TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte..... R$ 4.991,16
556 – CONST./CONSERV./PREDIOS
4.4.90.51.990800000 – Obras – Const. EMEF Carlos Gomes..... R$ 30.000,00
572 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF
3.1.90.11.010201000 – Venc. e Vant. Fixas dos Professores..... R$ 14.058,62

SECR. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
619 – MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.1.90.16.440100000 – Serv. Extraord. –Horas Extras..... R$ 500,00

SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE
702 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.1.90.16.440100000 – Serv. Extraord. – Horas Extras..... R$ 761,35
736 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.1.90.11.010101000 – Venc. e Vantagens Fixas/Servidor..... R$ 2.660,00
745 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 3.600,00
772 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.71.30.020100000 – Materiais Distribuição Gratuita..... R$ 18.676,92
774 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.90.32.990100000 – Matérias Distribuição Gratuita..... R$ 4.022,34

SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
809 – MANUT./AMPL. VIAS URBANAS
4.4.90.51.991500000 – Obras Manut./constr.Estradas..... R$ 95.000,00
819 – REDES DE AGUA
4.4.90.51.991200000 – Obras rede de Água..... R$ 4.000,00
829 – MANUT./AMPL. VIAS PUBLICAS
4.4.90.51.991500000 – Obras Manut./Constr. Estradas..... R$ 7.514,50
832 – MANUT. VEÍCULOS E MAQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais cons. Combust./Peças..... R$ 1.409,82
833 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 4.503,47
834 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
4.4.90.51.991900000 – Obras Paradas de Ônibus..... R$ 5.000,00

SECR. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRAB.
1108 – MANUT. DO FUNDO ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 1.923,94
1121 – MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.1.90.11.010101000 – Venc. e Vantagens Fixas/Servdores..... R$ 20.000,00
1128 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSO
3.3.90.30.210300000 – Mat. Consumo – Idosos..... R$ 1.000,00
1129 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSO
3.3.90.39.990600000 – Serv. Terceiros – Idosos..... R$ 1.000,00

1131 – MANUT. CENTRO OCUPACIONAL/BCC
3.1.90.11.010101000 – Venc. Vantagens Fixs/Servidor..... R$ 10.000,00
1133 – MANUT. CENTRO OCUPACIONAL
3.3.90.30.990100000 – Materiais Consumo – Diversos..... R$ 2.000,00
1150 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSO
3.3.90.30.210300000 - Mat. Consumo – Idosos..... R$ 1.438,92

SECR. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1406 – MANUT. DOS SERV. SERC. MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. Terceiros..... R$ 3.225,37

TOTAL..... R$348.596,86

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior *superávit* financeiro do exercício anterior no valor de R$ 248.596,86 e a redução da seguinte rubrica orçamentária:

RESERVA DE CONTINGENCIA
1301 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.990100000 – Reserva de Contingência..... R$ 100.000,00

TOTAL..... R$ 348.596,86

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 06 de agosto de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.08.2008
Secretaria da Administração